

# Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

**DECRETO Nº. 657/2017**

Dispõe sobre a exoneração do Secretário Escolar da Escola Municipal Luiz Viana Filho da Secretaria de Educação do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar o Sr. **WELLINGTON DE OLIVEIRA LIMA** do Cargo em Comissão de Secretário Escolar da Escola Municipal Luiz Viana Filho da Secretaria de Educação do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, símbolo CC04, Capítulo III, Seção III, Subseção IV, Art.54 da Lei nº. 958/2013.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de setembro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de novembro de 2017.

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

[www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

**DECRETO Nº. 658/2017**

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Escolar da Escola Municipal Luiz Viana Filho da Secretaria de Educação do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **CAIQUE CALDAS SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Escolar da Escola Municipal Luiz Viana Filho da Secretaria de Educação do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, símbolo CC04, Capítulo III, Seção III, Subseção IV, Art.54 da Lei nº. 958/2013.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de outubro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de novembro de 2017.

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**

---

Praca Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118